



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

1

### PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.861**  
de 24 de março de 2023.

*"Constitui a Comissão de investigação de óbitos infantis, maternos e fetais no município de Botucatu"*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.525/2023, **D E C R E T A:**

Art. 1º CONSTITUIR a comissão responsável pela avaliação de investigação de óbitos infantis, maternos e fetais com os seguintes membros:

#### Presidente:

**Enfa. Dra. Maria Cristina Heinzle da Silva Machado**  
Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica Municipal  
Vice-Presidente  
**Enfa. Ms. Ana Lúcia Forti Luque**  
Supervisora de Enfermagem

#### Membros:

**Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira**  
Secretária Adjunta da Saúde  
**Daniela Silva**  
Representante organização Social em Gestão da ESF e Serviços  
**Enfa. Cristiane de Oliveira**  
Representante Organização Social em Gestão da ESF e Serviços  
**Dra. Letícia Lastoria Kurozawa**  
Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp (NHE/HCFMB-Unesp)  
**Enfa. Dra. Ivana Regina Gonçalves**  
Supervisora Técnica NHE/HCFMB-Unesp  
**Dr. Geraldo Henrique Soares da Silva**  
Representante da Neonatologia/Clinica Pediátrica Geral HCFMB-Unesp  
**Dr. Roberto Antônio de Araújo Costa**  
Representante do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia FMB-Unesp

**Dra. Daniela Cristina dos Santos Souza**  
Representante do Departamento de Patologia do HCFMB-Unesp

**Dra. Josie Munhoz Pedroso Pimentel**  
Médica pediatra e neonatologista representante do Hospital e Serviço de Saúde privada - Unimed Botucatu

**Dra. Simone Manso de Carvalho Pelícia**  
Médica pediatra e neonatologista representante do Hospital e Serviço de Saúde privada Unimed Botucatu, médica assistente da Unidade Neonatal e responsável pelo Banco de Leite Humano (BLH) do HCFMB - Unesp

**Dr. Oscar Antonio Grama Hoepfner**  
Médico representante da Secretaria da Saúde de Botucatu

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2023.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

**Marcello Laneza Felício**  
Secretário Municipal de Saúde

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.690**  
de 6 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público, a título precário, à empresa Rafael Alves Biazon".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o requerimento feito pela empresa RAFAEL ALVES BIAZON, inscrita no CNPJ sob nº 29.833.547/0001-50, cuja pretensão é o uso de bem público para realização do evento "4º Amantes da Antiguidade", consoante Processo Administrativo nº 13.675/2023;  
CONSIDERANDO tratar-se de empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, comprovadamente regularizada;  
CONSIDERANDO que nos termos do art. 83, § 4º, da Lei Orgânica do Município é possível a autorização de uso do bem público comum, por usuário particular e exclusivo, de forma acessória e secundária, sendo que a presente utilização será por tempo breve;  
CONSIDERANDO que no município não há espaço de lazer adequado, dotado de infraestrutura mínima, para suportar um evento de tal magnitude e importância a população local;  
CONSIDERANDO que o evento ocorrerá no domingo, dentro dos bolsões de estacionamento, sem prejuízo do livre trânsito de veículos, bem como resguardando o direito de ir e vir de quem não desejar dele participar;  
CONSIDERANDO que a outorga deve ser discricionária e será deferida mediante simples autorização, pois que despida de requisitos especiais, para sua concretude, já que está diante de uma atividade episódica;  
CONSIDERANDO que o requerente realizará ação social, com arrecadação de alimentos não perecíveis para doação ao Fundo Social de Solidariedade de Botucatu;  
CONSIDERANDO que o requerente obriga-se a cumprir ao quanto disposto no Termo de Autorização, parte integrante da presente;  
CONSIDERANDO tratar-se de evento que abarca o lazer, turismo e a cultura para toda a coletividade, com entrada franca,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público, no local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento", fronteiro à Praça Rubião Júnior, Catedral, Escola Cardoso de Almeida e Escola Normal EECA à empresa Rafael Alves Biazon.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada realizará o evento "4º Amantes da Antiguidade".

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no dia 23 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de abril de 2023.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

2

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de abril de 2023,  
167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.691**  
de 12 de abril de 2023.

"Altera a Portaria nº 11.666/2022".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;  
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 18.544/2023,  
**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, para diretamente prestarem serviços no NÚCLEO DE COBRANÇA da Dívida Ativa Municipal, os servidores **Fabio Eduardo Iamundo Soares** - RI 2580-1 e **Marilda Antonia Venâncio Paganini**, - RI 2543-2, juntamente com os demais nos termos da Portaria nº 11.666, de 28 de dezembro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de abril de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de abril de 2023,  
167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.692**  
de 13 de abril de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.949/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na **Secretaria Municipal do Verde**, os seguintes representantes:

I - Setor de Inventário – Seção do Patrimônio:  
**Paulo Venâncio Rodrigues**. RI: 3504-1  
**Ernandes de Arruda Bastos**. RI: 4914-0  
**Talita Regina Alves Machado**. RI: 5782-7  
**Marcos Roberto Vaz**. RI: 6540-4  
**Carlos Alberto Marino**. RI: 5029-6

II - Representantes da Secretaria:

Local: **Secretaria do Verde (Poupatempo Ambiental e Parque Municipal)**

Responsáveis: Acompanhamento: **Leticia Aparecida de Moraes**. RI: 6570-6  
Documentação: **Fillipe Martins**. RI: 11960-1

Local: **Parque Natural Municipal Cascata da Marta**

Responsáveis: Acompanhamento: **Edilene Lucia B. Vieira**. RI: 5626-0  
Documentação: **Fillipe Martins**. RI: 11960-1

Local: **Usina de Reciclagem e Compostagem**

Responsáveis: Acompanhamento: **Belith Caroline Leite**. RI: 12004-9  
Documentação: **Fillipe Martins**. RI: 11960-1

Local: **Setor de Mercado Municipal**

Responsáveis: Acompanhamento: **Zilda Pereira dos Santos**. RI: 4897-6  
Documentação: **Fillipe Martins**. RI: 11960-1

Local: **Divisão de Serviço de Inspeção Municipal**

Responsáveis: Acompanhamento: **Leticia Aparecida de Moraes**. RI: 6570-6  
Documentação: **Fillipe Martins**. RI: 11960-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2023.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023,  
167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente  
**PORTARIA Nº 11.693**  
de 13 de abril de 2023.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Leonides Aparecida Thome Franco de Oliveira'".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

3

Administrativo nº 11.202/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa Leonides Aparecida Thome Franco de Oliveira - "Lukinha Churros e Crepe", inscrita no CNPJ sob o nº 21.350.754/0001-41, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 16 m² (Dezesseis metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$968,00 (Novecentos e sessenta e oito reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.694**  
de 13 de abril de 2023.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Ana C. Rodrigues Eventos'".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz

Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Ana C. Rodrigues Eventos", inscrita no CNPJ sob o nº 15.166.406/0001-16, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 30 m² (trinta metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.695**  
de 13 de abril de 2023.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Amando Massas'".



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

4

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu,  
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da  
Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a  
realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz  
Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de  
Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de  
emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e  
recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo  
Administrativo nº 11.202/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à  
Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como  
"bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida  
(Cardosinho), neste Município, à empresa "Amando Massas", inscrita no  
CNPJ sob o nº 49.780.394/0001-37, de que trata o croqui anexo à presente  
Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar  
um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de  
6 m² (seis metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril  
de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação  
Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada  
somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a  
Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a  
R\$330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará  
a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a  
desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a  
recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao  
Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço  
objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas  
condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023,  
167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

## PORTARIA Nº 11.696

de 13 de abril de 2023.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa  
"Lucelena Cardoso".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu,  
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da  
Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a  
realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz  
Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de  
Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de  
emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e  
recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo  
Administrativo nº 11.202/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à  
Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como  
"bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida  
(Cardosinho), neste Município, à empresa "Lucelena Cardoso", inscrita no  
CNPJ sob o nº 20.700.169/0001-61, de que trata o croqui anexo à presente  
Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar  
um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de  
18 m² (dezoito metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril  
de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação  
Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada  
somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a  
Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a  
R\$990,00 (novecentos e noventa reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará  
a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a  
desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a  
recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao  
Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço  
objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas  
condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO  
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

5

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

### **PORTARIA Nº 11.697**

de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Ana Alice Bachega Campanha'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Ana Alice Bachega Campanha – 'Motor Burguer'", inscrita no CNPJ sob o nº 47.681.167/0001-29, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 18 m² (dezoito metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$990,00 (novecentos e noventa reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao

Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

### **PORTARIA Nº 11.698**

de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Carlos Martos'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Carlos Martos – 'Titus'", inscrita no CNPJ sob o nº 02.861.483/0001-44, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 20 m² (vinte metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

6

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$1.100,00 (um mil e cem reais e noventa reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.699**  
de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Debora Rodrigues Buso Lourenco'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Empório da Tilápia Ltda", inscrita no CNPJ sob o nº 38.263.267/0001-44, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 12 m² (doze metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.700**  
de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Top Chopp Villa Alemã Botucatu'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

7

(Cardosinho), neste Município, à empresa "Top Chopp Villa Alemã Botucatu", inscrita no CNPJ sob o nº 29.790.955/0001-71, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 11 m² (onze metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$600,00 (seiscentos reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbatto**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.701**  
de 13 de abril de 2023.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Chopp Germânia'".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "MJ Poloni Ltda – 'Chopp Germânia'", inscrita no CNPJ sob o nº 49.481.075/0001-20, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 9 m² (nove metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbatto**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.702**  
de 13 de abril de 2023.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Massas de pizza família Trezza'".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

8

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Massas de pizza família Trezza", inscrita no CNPJ sob o nº 49.809.168/0001-31, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 12 m² (doze metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.703**  
de 13 de abril de 2023.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'B.P.L. Comércio de Chopp e Convenientes Ltda'".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "B.P.L. Comércio de Chopp e Convenientes LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 04.309.603/0001-20, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 10 m² (dez metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$5500,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

9

**Rinaldo Barbato**

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.704**

de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Sueli Elvina de Oliveira Leite'."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Sueli Elvina de Oliveira Leite – 'Barraca do Milho'", inscrita no CNPJ sob o nº 39.481.224/0001-06, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 12 m² (doze metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.705**

de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Maria Aparecida de Carvalho Vieprz'."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Maria Aparecida de Carvalho Vieprz – 'GN Lanches'", inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.788/0001-80, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 12 m² (doze metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

10

a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.706**  
de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Larissa Ramos Dias'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Larissa Ramos Dias – 'Parada Obrigatória'", inscrita no CNPJ sob o nº 43.961.679/0001-98, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 9 m² (nove metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.707**  
de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Afonso Aparecido de Oliveira Pereira'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Afonso Aparecido de Oliveira Pereira – 'Rei dos Salgadinhos'", inscrita no CNPJ sob o nº 35.580.333/0001-11, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

11

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 12 m² (doze metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$660,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.708**  
de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Adega e Restaurante Quinta do Olivardo Ltda'."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Adega e Restaurante Quinta do Olivardo Ltda", inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.343/0002-56, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 14 m² (quatorze metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.709**  
de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Fabricio Schincariol'."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

12

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Fabricio Schincariol – Rapozitos Alimentos", inscrita no CNPJ sob o nº 28.359.185/0001-44, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 4 m² (quatro metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.710**  
de 13 de abril de 2023.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Olivardo Saqui'".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Olivardo Saqui – 'Crema Grill Espetinhos Gourmet'", inscrita no CNPJ sob o nº 45.502.001/0001-72, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 6 m² (seis metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$330,00 (trezentos e trinta e vinte reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

13

### PORTARIA Nº 11.711

de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Joana Veríssimo Pereira'."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Joana Veríssimo Pereira – 'Tapioca da Joana'", inscrita no CNPJ sob o nº 49.794.401/0001-50, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 9 m² (nove metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

### PORTARIA Nº 11.712

de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Patricia Alexandra Vendramini'."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Patricia Alexandra Vendramini", inscrita no CNPJ sob o nº 17.722.461/0001-70, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 9 m² (nove metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

14

objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

### **PORTARIA Nº 11.713** de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Marli Cayres Pinheiro Gild'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Marli Cayres Pinheiro Gild", inscrita no CNPJ sob o nº 26.374.592/0001-03, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 12 m² (doze metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a

R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

### **PORTARIA Nº 11.714** de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Lidia Guedes Scarminio'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Lidia Guedes Scarminio – 'Rapoitos Lanches'", inscrita no CNPJ sob o nº 28.359.185/0001-44, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 4 m² (quatro metros quadrados).



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

15

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.715**  
de 13 de abril de 2023.

*"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário, à empresa 'Lucas Henrique Montoya'."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no art. art. 83, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2.000 autoriza a realização de shows nas Praças prof. Pedro Torres, Rubião Júnior e D. Luiz Maria de Santana nas festividades da emancipação política do Município e de Sant'Ana, Padroeira da cidade;

CONSIDERANDO que o Município comemora no dia 14 de abril sua data de emancipação político-administrativa, com atrações artísticas, culturais e recreativas;

CONSIDERANDO o credenciamento realizado através do Processo Administrativo nº 11.202/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público fronteiro à

Praça Martinho Nogueira, local atualmente delimitado e utilizado como "bolsão de estacionamento" em frente a Escola Cardoso de Almeida (Cardosinho), neste Município, à empresa "Lucas Henrique Montoya – 'CremaGrill Espetinhos Gourmet'", inscrita no CNPJ sob o nº 45.502.001/0001-72, de que trata o croqui anexo à presente Portaria.

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada a instalar um trailer destinado a venda de produtos alimentícios, ocupando uma área de 6 m² (seis metros quadrados).

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no período de 13 a 16 de abril de 2.023, por ocasião das comemorações do 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu

Parágrafo único – O funcionamento das atividades comerciais da Autorizada somente será admitido nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril de 2023.

Art. 4º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria obriga-se a Autorizada a recolher ao Tesouro Municipal o valor correspondente a R\$330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 5º O descumprimento da obrigação prevista no artigo anterior acarretará a imediata rescisão da presente Autorização, obrigando-se a Autorizada a desocupar a área e entregá-la ao Município nas mesmas condições em que a recebeu independentemente de perdas e danos que vier a causar ao Município.

Art. 6º Obriga-se a Autorizada a desmontar e retirar as estruturas do espaço objeto desta Portaria até o dia 16 de abril de 2023, entregando-o nas mesmas condições em que o recebeu.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2.023

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**GOVERNO**

**GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 47.199 de 03 de abril de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/04/2023, a Portaria nº 43.511 de 03 de setembro de 2021, que designou a servidora Sr.ª BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES para responder pela Função em Comissão de Encarregado do Processo de Compras e Licitação. II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Educação em Saúde, lotado na Divisão de Educação em Saúde.

PORTARIA Nº 47.200 de 03 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir desta, a servidora Sr.ª CASSIANE CRISTINA GASPAROTTI AMARAL para responder



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

16

pela Função em Comissão de Encarregado de Compras e Licitação, ambos lotados na Divisão de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 47.201 de 03 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. DANIEL CESAR LUNARDI para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Aterro Sanitário e Resíduos Sólidos, ambos lotados na Divisão de Aterro Sanitário e Resíduos Sólidos.

PORTARIA Nº 47.202 de 03 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. AGUINALDO ROBERTO MARIANO para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Zeladoria e Serviços, ambos lotados na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.203 de 03 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. GUILHERME PELICIA, lotado no Departamento do Terminal Rodoviário, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Zeladoria e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.204 de 03 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. MOISES DA COSTA, lotado no Setor de Capinação e Varredura, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Zeladoria e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.205 de 03 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. PEDRO PAULO FIORETTI FILHO, lotado no Setor de Pintura, para responder pela Função em Comissão Encarregado de Zeladoria e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.206 de 03 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. DOUGLAS LUCAS SILVA GOIS, lotado no Setor de Capinação e Varredura, para responder pela Função em Comissão de Encarregado de Zeladoria e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.207 de 03 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. EDGARD APARECIDO MAMEDE, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.208 de 03 de abril de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor Sr. EDGAR WINCKLER PETRECHEN, da Coordenadoria de Educação Básica para o Tiro de Guerra.

PORTARIA Nº 47.209 de 03 de abril de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor Sr. FERNANDO JESUS DOS SANTOS, da Coordenadoria de Educação Básica para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.210 de 03 de abril de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor Sr. JULIO CESAR GOBO, da Coordenadoria de Educação Básica para o Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 47.211 de 03 de abril de 2023 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor Sr. THIAGO SARTORI ROSSI, da Coordenadoria de Educação Básica para a Divisão da Receita.

PORTARIA Nº 47.212 de 03 de abril de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª ADRIELLE LINDOLPHO CREMONESI, do cargo efetivo de DENTISTA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 47.213 de 03 de abril de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª MAIRA JANAINA VIEIRA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.214 de 03 de abril de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. BRUNO HONORATO CANOLA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.215 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VICTOR BRUNO BUENO DE MORAIS para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Física), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.216 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª GILSANE MARCIA ADÃO SANTOS para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.217 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FELIPE GUSTAVO DE PIERE para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.218 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GERSON MESSIAS DE ARRUDA para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Seção de Sinalização.

PORTARIA Nº 47.219 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ROSANGELA DE ARAUJO NOGUEIRA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Seção de Medicina e Bem Estar Social.

PORTARIA Nº 47.220 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. TIAGO AGUIAR DA SILVA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 47.221 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANGELITA MIRANDA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Seção de Desempenho e Estágio Probatório.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

17

PORTARIA Nº 47.222 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> NATALIA PIMENTEL para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.223 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> ANA CLAUDIA MANSAN DE OLIVEIRA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.224 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> CASSIANE MACEDO para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.225 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> MICHELE DA CUNHA FERNANDES para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.226 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> PATRICIA DE PAULA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.227 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO MURILO NARDIN DOS SANTOS para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE COVEIRO, lotado no Cemitério Municipal.

PORTARIA Nº 47.228 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOÃO PAULO DE ALMEIDA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.229 de 03 de abril de 2023 - EXONERAR, a partir do dia 02/04/2023, o Sr. MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 47.230 de 03 de abril de 2023 - I - EXONERAR, a partir do dia 02/04/2023, o Sr. MARCIO ROBERTO DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCIO ROBERTO DOS SANTOS no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE ZELADORIA E SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.231 de 03 de abril de 2023 - I - EXONERAR, a partir do dia 02/04/2023, o Sr. SERGIO DOS SANTOS COSTA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SERGIO DOS SANTOS COSTA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.232 de 03 de abril de 2023 - I- EXONERAR, a partir do dia 02/04/2023, o Sr. EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR, do cargo em comissão de

ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EZEQUIAS FERREIRA JUNIOR, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.233 de 03 de abril de 2023 - I- EXONERAR, a partir do dia 02/04/2023, o Sr. ANTONIO SERGIO BARBIN, do cargo em comissão de ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTONIO SERGIO BARBIN, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 47.234 de 03 de abril de 2023 - I- EXONERAR, a partir do dia 02/04/2023, o Sr. RODRIGO FERNANDES MICHELIN, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO FERNANDES MICHELIN no cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE HABITAÇÃO E URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

PORTARIA Nº 47.235 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> LILIAN MOREIRA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.236 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> ZILDA DE CASSIA VIEIRA no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 47.237 de 03 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA no cargo em comissão de SUBPREFEITO, lotado na Subprefeitura de Vitoriana.

PORTARIA Nº 47.238 de 03 de abril de 2023 - DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 23/03/2023, o servidor Sr. JESUS BERNARDO ORETTI, MOTORISTA, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Controle de Frotas.

PORTARIA Nº 47.239 de 04 de abril de 2023 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/04/2023, a Portaria nº 47.128 de 23 de março de 2023, que designou o servidor Sr. VALDEMIR MAGALHAES FROIS para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo. II - DESIGNAR, a partir do dia 03/04/2023, o servidor Sr. VALDEMIR MAGALHAES FROIS, lotado no Setor de Capinação e Varredura, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

PORTARIA Nº 47.240 de 04 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. LUCAS ALEXANDRE DA COSTA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Pavimentação, ambos lotados no Setor de Pavimentação Asfáltica.

PORTARIA Nº 47.241 de 04 de abril de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

18

desta data, o servidor Sr. FELIPE GUSTAVO DE PIERE, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.242 de 04 de abril de 2023 - DEMITIR, a partir desta data, o servidor Sr. OSCAR LUCIANO SILVA VAZ, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 47.243 de 04 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. BRUNO HONORATO CANOLA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Educação Ambiental.

PORTARIA Nº 47.244 de 04 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MAIRA JANAINA VIEIRA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 47.245 de 04 de abril de 2023 - DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª EUNICE PEDRO DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar EUNICE PEDRO DOS SANTOS SEABRA.

PORTARIA Nº 47.246 de 04 de abril de 2023 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª ANDREIA JACYNTHO DE ALMEIDA ENGELA (6154-9), lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar ANDREIA JACYNTHO DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 47.247 de 04 de abril de 2023 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora Sr.ª ANDREIA JACYNTHO DE ALMEIDA ENGELA (6833-0), lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar ANDREIA JACYNTHO DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 47.248 de 06 de abril de 2023 - DESIGNAR, a partir do dia 03/04/2023, o servidor Sr. CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Seção de ISS, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal Governo.

PORTARIA Nº 47.249 de 06 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CLEBERSON LUIS DA SILVA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 47.250 de 06 de abril de 2023 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. YURI FERNANDES BENTO, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços.

### CONVÊNIOS

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO – COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO PPP – EDITAL 07/2.022

A Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público do Edital 07/2022 - designada através da portaria nº 11.653, de 25 de outubro de 2022 - fica convocada para reunião extraordinária no dia 17 de abril as 10:00 no auditório Cyro Pires, situado no Paço municipal, Praça Professor Pedro Torres, 100. Centro – Botucatu/SP.

Membros: Rodrigo Colauto Taborda, Daniel Lunardi, Fillipe Martins de Moraes, Gilberto Mariotto Peres, Alisson Rafael Forti Quessada, Danielle Casonato, Tática Mendonça, Murilo Percário Rodrigues e Juliana Cristina da Silva Seno.

Botucatu, 13 de abril de 2023.

**Alisson Rafael Forti Quessada**

Presidente da Comissão Especial de Avaliação

#### **Termo Aditivo n. 001/2023 do Convênio nº: 12/2022** **Processo Administrativo**

: 2416/2023

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Botucatu/Saúde

**Conveniada:** HCFMB/FAMESP

**Objeto:** Aditamento do Convênio para serviços de atenção primária a saúde no Centro de Saúde Escola.

**Assinatura:** 17/04/2023.

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 293/2021

**Contrato nº 87/2021**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Contratada:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação do sistema computacional de gestão administrativa e licença de uso, abrangendo também a conversão do banco de dados do sistema legado para o novo sistema, instalação, manutenção e treinamento do quadro de pessoal.

**Alteração:** O prazo de entrega do terceiro marco de verificação (milestone) para implantação do sistema computacional de gestão administrativa fica prorrogado por mais 32 (trinta e dois) dias, ou seja, até o dia de 8 de maio de 2023.

**Data de assinatura:** 06/04/2023

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 2/2022

**Contrato nº 5/2022**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Contratada:** I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços de engenharia, na área de radiodifusão, para atuar na operação da TV Câmara Botucatu, canal aberto digital e TV a cabo, e como responsável técnico junto à ANATEL.

**Alteração 1:** A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2106-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

19

partir de 25 de abril de 2023, com término em 24 de abril de 2024. A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 9.941,82 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), reajustado de acordo com as cláusulas 2.5 e 2.6 do contrato.

**Valor:** Fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 119.301,84 (cento e dezenove mil, trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

**Alteração 2:** Formaliza-se a alteração da razão social da empresa para I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA.

**Data de assinatura:** 13/04/2023

**APROVADO pela unanimidade dos vereadores.**

**Daniele Vieira de Menezes**  
Assistente Administrativo

**Alexandre Domingues Pereira de Souza**  
Chefe de Divisão Legislativa

### 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

**DIA:** 10/4/2023

**HORÁRIO:** das 19h00 às 21h16

#### **PRESIDÊNCIA**

Vereador Cula

#### **SECRETARIA**

Vereadora Alessandra Lucchesi

A fase do expediente da sessão foi dedicada à comemoração do aniversário da cidade, em conjunto com a Academia Botucatuense de Letras.

#### ORDEM DO DIA

**1) Projeto de Lei Complementar nº 07/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração do art. 10, da Lei Complementar nº 1.124/14, autorizando a vinculação das receitas advindas da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, em contratos de parceria público-privada que contemplem a prestação do serviço público de iluminação pública e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

**APROVADO pela maioria dos vereadores.**

### **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

**DIA:** 10/4/2023

**HORÁRIO:** DAS 21h17 ÀS 21h35

#### **PRESIDÊNCIA**

Vereador Cula

#### **SECRETARIA**

Vereadora Alessandra Lucchesi

#### PAUTA

**1) Projeto de Lei nº 25/2023**, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre autorização para a concessão de subsídio tarifário ao sistema de transporte coletivo, de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público.

discussão e votação única

quórum: maioria simples

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.